



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.11.08.2023 - GAB

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Gabinete do Prefeito, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 21 de agosto de 2023, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Devido à crescente demanda em eventos e reuniões deste órgão, é oportuna a celebração de um Contrato que possa suprir no que tange esses serviços de organização de eventos e reuniões associados às finalidades essenciais da Prefeitura deste Município. Deve-se ressaltar que os serviços constantes no presente Termo de Referência, são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - CE.

COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido, perfazendo desta forma 03 preços ofertados, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:



EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
01	FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS	23.260.910/0001-09
02	F. R. FERREIRA DA SILVA	34.494.094/0001-33
03	STENIO PIERRE COSTA SILVA	28.027.121/0001-46

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, verificado que a empresa J. P DA SILVA LUSTOSA - ME, enviou propostas de Preços junto ao e-mail oficial de Licitação, assim analisado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Em relação à escolha, se deu em virtude de a empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, e proposta apresentada ao e-mail oficial de Licitação deste Município, conforme mapa comparativo de preços.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	04.122.0036.2.002.0000	33.90.39.00

FAVORECIDO(A)

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: J. P DA SILVA LUSTOSA - ME.

CNPJ: 40.810.910/0001-54.



Endereço: Av. Dep. Leão Sampaio, 1300, sala 2, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/Ce.

FUNDAMENTO LEGAL

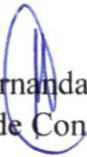
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

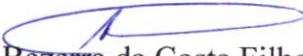
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **J. P DA SILVA LUSTOSA - ME.**

Assim, vem comunicar ao Exmº. Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 21 de agosto de 2023.


Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação


Nicolau Bezerra da Costa Filho
Equipe de Apoio


Luiz Wedson Leandro de Sousa
Equipe de Apoio